



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**LEI Nº 515/2009**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício Créditos Adicionais Especiais para atendimento de novas ações, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município Exercício 2009, Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$1.340.898,03 (um milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e três centavos), conforme especificam os Programas de Trabalhos abaixo:

**07.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**07.01–Departamento de Agricultura e Abastecimento**

**20.605.0011.1.118–Aquisição de Patrulha Mecanizada**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:03030-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores..... 31.300,00

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:03501-Receitas de Alienações de Ativos-Exercícios Anteriores..... 12.700,00

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:31718-Convênio CEF/MAPA-PRODESA-Aquisição de Patrulha Mecanizada-Exercício Corrente..... 390.000,00

**20.605.0011.1.114–Aquisição de Trator Agrícola**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:03030-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores..... 17.250,00

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:31749-Convênio CEF/MAPA-PRODESA-Aquisição de Trator Agrícola-Exercício Corrente..... 87.750,00

**04.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**04.01–Obras Públicas e Urbanismo**

**15.451.0021.1.117– Reforma de Praças Públicas**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:03000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores..... 3.120,00

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:31750-Conv. Reforma de Praças Públicas-MTUR/CAIXA-Exercício Corrente..... 97.500,00

**15.451.0020.1.011– Canalização de Águas Pluviais no Município**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:03000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores..... 3.000,00

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:31746-Conv. Galerias Águas Pluviais nº0243770-47/2007-Ministérios das Cidades/CAIXA..... 102.445,00

**06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.04–Departamento de Esportes**

**27.813.0018.1.096–Construção de Centro Desportivo de Lazer Infante Juvenil**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:31742-Convênio SETP/FIA-Construção Centro Desportivo Lazer Infante/Juvenil-Exercício Corrente..... 8.272,60

4.4.90.51.00–Obras e Instalações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| Fonte:33742-Convênio SETP/FIA-Construção Centro Desportivo Lazer    |           |
| Infanto/Juvenil-Exercícios Anteriores.....                          | 24.817,81 |
| 4.4.90.51.00-Obras e Instalações                                    |           |
| Fonte:03000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores..... | 10.005,12 |

**02.00-GOVERNO MUNICIPAL**

**02.03-Departamento de Turismo**

**23.695.0023.1.110-Construção de Centro de Convenções**

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00-Obras e Instalações                                            |            |
| Fonte:31720-Conv.Construção Centro Convenções-MTUR/CAIXA-Exercício Corrente | 390.000,00 |
| 4.4.90.51.00-Obras e Instalações                                            |            |
| Fonte:03000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores.....         | 12.100,00  |

**02.00-GOVERNO MUNICIPAL**

**02.03-Departamento de Turismo**

**23.695.0023.1.119-Construção de Centro de Recepção ao Turista**

|                                                                                        |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00-Obras e Instalações                                                       |                     |
| Fonte:31747-Conv.Construção Centro Recepção Turista-MTUR/CAIXA-Exercício Corrente..... | 146.250,00          |
| 4.4.90.51.00-Obras e Instalações                                                       |                     |
| Fonte:03000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores.....                    | 4.387,50            |
| <b>Total.....</b>                                                                      | <b>1.340.898,03</b> |

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no artigo 43, §1º, da Lei 4.320/64, sendo:

I – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$1.222.217,60 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) nas seguintes fontes de recursos:

|                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 718-Convênio CEF/MAPA-PRODESA-Aquisição de Patrulha Mecanizada.                        | 390.000,00 |
| 749-Convênio CEF/MAPA-PRODESA-Aquisição de Trator Agrícola.....                        | 87.750,00  |
| 750-Conv. Reforma de Praças Públicas-MTUR/CAIXA.....                                   | 97.500,00  |
| 746-Conv. Galerias Águas Pluviais nº0243770-47/2007-Ministérios das Cidades/CAIXA..... | 102.445,00 |
| 742-Convênio SETP/FIA-Construção Centro Desportivo Lazer Infanto/Juvenil.....          | 8.272,60   |
| 720-Conv.Construção Centro Convenções-MTUR/CAIXA.....                                  | 390.000,00 |
| 747-Conv.Construção Centro Recepção Turista-MTUR/CAIXA.....                            | 146.250,00 |

II – os resultantes do superávit financeiro no valor de R\$118.680,43 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) apurado no Balanço Patrimonial no Exercício de 2008, nas seguintes fontes de recursos:

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 000-Recursos Ordinários (Livres).....                                         | 32.612,62 |
| 030-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias...        | 48.550,00 |
| 501-Receitas de Alienações de Ativos.....                                     | 12.700,00 |
| 742-Convênio SETP/FIA-Construção Centro Desportivo Lazer Infanto/Juvenil..... | 24.817,81 |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 11 (onze) dias do mês de março de 2009 (dois mil e nove).

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL